



PORTARIA PREVCOM Nº 06 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 80 de 04 de abril de 2018, publicado no D.O.E. de 05 de abril de 2018, **RESCINDE, a partir de 03 de Outubro de 2019**, sem justa causa, o Contrato de Trabalho de **THIAGO ROBERTO SALGADO MURAKAMI, RG nº 49.735.865-7**, Assistente Previdência Complementar, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

.....
.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo